

Resolução nº : 2911/2004
Protocolo nº : 463616/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
SAZA LATTES DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
SAZA LATTES DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA SAZA LATTES DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sala das Sessões, 20 de maio de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência